Edital Seleção de Bolsistas PAEALIG IESC UFRJ 2026

Vaga Remanescente

1. Estão abertas as inscrições para vaga remanescente de bolsista do Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação (PAEALIG) para o ano de 2026 no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ.
2. **Este Edital é regido pelo "EDITAL DE BOLSAS PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE APOIO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE GRADUAÇÃO – PAEALIG – 2026 Nº 1036/2025" (disponível em Edital PAEALIG 2026 - UFRJ) e pela RESOLUÇÃO CEG 01/2009 ("*Normas para o programa de atividades extracurriculares de apoio aos laboratórios de informática de graduação.*"), disponível em 01/2009.**
3. As atribuições do bolsista aluno da UFRJ estão descritas na **Resolução CEG N. 01/2009**, Artigo 2º, e no **Edital PAEALIG 2026 Nº 1036**, Item 1 e Item 6.
4. **Será oferecida 1 (uma) vaga remanescente do PAEALIG, sendo para a modalidade "Suporte técnico no Laboratório de Informática do IESC - LIG".**

Requisitos e condições para inscrição e participação

5. Conforme o **Edital Nº 1036**, são requisitos para se candidatar:
   5.1. ser aluno de graduação da UFRJ e estar com matrícula ativa, de acordo com o artigo 6º da Resolução CEG 01/2009;
   5.2. ter CRA igual ou superior a 6,0 (seis), também de acordo com o artigo 6º da Resolução CEG 01/2009;
      5.2.1. caso o candidato tenha CRA acumulado maior ou igual a 5,0 (cinco) e menor que 6,0 (seis), admite-se que o coordenador do LIG apresente um parecer circunstanciado justificando a escolha.
      5.2.2. caso o candidato seja aluno de 1º período, portanto sem CRA, admite-se que o coordenador do LIG apresente um parecer circunstanciado justificando a escolha.
   5.3. não ter sofrido sanção disciplinar, vide artigo 6º da Resolução CEG 01/2009;
   5.4. não receber nenhuma outra bolsa de natureza acadêmica concedida ou gerenciada pela UFRJ – inclusive PIBIC. Só é permitido o acúmulo com bolsas assistenciais concedidas pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7);
   5.5. não existirem pendências em relação às bolsas recebidas da UFRJ, ou com as bolsas de auxílio, manutenção ou Bolsa Apoio Permanência.
6. A não conformidade, a qualquer instante, com os itens supracitados no Item 5 implicará a desqualificação do candidato
7. Caso o aluno, a qualquer instante, passe à situação acadêmica de matrícula trancada, a bolsa do PAEALIG será suspensa pela Divisão de Integração Acadêmica da PR-1.

Inscrições

8. **O período de inscrições** é do dia 24/07/2026 (sexta-feira) até às 23h:59min do dia 31/07/2026 (sexta-feira).
9. **A inscrição** deverá ser encaminhada através de formulário apropriado, disponível em https://forms.gle/dApXu1FcZKfJKVSL9**.**
10. Os inscritos serão anunciados no dia **03/08/2026 (segunda-feira)** por e-mail e no site do IESC.

Processo Seletivo

11. O processo de seleção será conduzido pelo responsável do LIG do IESC e pela Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.
12. A seleção será presencial.
13. **Os candidatos à bolsa PAEALIG serão selecionados por meio de prova de conhecimento específico e entrevista**.
14. Os candidatos serão informados por e-mail sobre o dia, o horário e a forma de seleção.
15. **Período de seleção:** 05/08/2026 (quarta-feira) a 07/08/2026 (sexta-feira);
    15.1. A avaliação será agendada e realizada pelo responsável do LIG e pela Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, que deverá informar, por e-mail, a data (dentro do período previsto), o horário e a forma de aplicação aos inscritos.

16. Conteúdo Programático da seleção:
    16.1. Vaga 1 - Suporte técnico no LIG (2 bolsas de PAEALIG)
        16.1.1. Conceitos de internet e intranet;
        16.1.2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos do Sistema Operacional Windows 10.
        16.1.3. Noções básicas de segurança e proteção: vírus, *spywares*, *worms* e derivados; tipos de ataque; antivírus; *antispyware*; *firewall*; e *backup*.
        16.1.4. Modo de utilização do buscador Google.
        16.1.5. Conceitos básicos na utilização do pacote Microsoft Office (Word e Excel)

17. Os estudantes serão selecionados com base no desempenho no processo seletivo.
18. Os critérios de desempate serão: CR e idade do aluno.

Resultado

19. O Resultado da Seleção será anunciado até o dia **08/08/2026**, por e-mail e no site do IESC.
20. Este Edital não substitui nem elimina a ciência do conteúdo dos documentos referidos no item 2.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

Isabele Campos Costa Amaral

Coordenadora Substituta do Curso de Graduação em Saúde Coletiva